

## XXII PRÊMIO CÂMARA DE MEIO AMBIENTE

### TEMA PARA 2023:

#### “MEIO AMBIENTE E FAUNA SILVESTRE BRASILEIRA”

A palavra fauna define o conjunto de todos os animais que habitam uma determinada região, ecossistema ou bioma. Já a fauna silvestre abrange animais pertencentes às espécies nativas ou migratórias, aquáticas ou terrestres, que tenham toda a sua vida ou parte dela ocorrendo naturalmente dentro dos limites do território nacional, incluindo suas águas marinhas.

Considerada a de maior biodiversidade do planeta, a fauna silvestre brasileira possui mais de 100 mil espécies de animais, entre vertebrados e invertebrados. Entre as espécies mais conhecidas estão a onça-pintada, o tamanduá-bandeira, a capivara, o tatu, o macaco-prego, o papagaio, o tucano, a arara-azul, o jacaré e a sucuri.

Muitas espécies da fauna silvestre brasileira são constantemente ameaçadas por atividades como caça e pesca ilegais, tráfico e comércio de animais silvestres, destruição de seus habitats naturais e até mesmo pelas mudanças climáticas.

O Prêmio Câmara de Meio Ambiente de 2023 – realizado pela Câmara da Estância Turística de Salto em parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Salto, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, com apoio da CSO Ambiental e do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) – tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da preservação da fauna silvestre brasileira, de modo a manter o equilíbrio dos ecossistemas, garantindo a biodiversidade, a dispersão de sementes e até mesmo a polinização, indispensável para a produção de alimentos.

#### Fontes:

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/fauna/>

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2021/fauna-brasileira-tem-mais-de-100-mil-especies>

#### ORIGEM

O Prêmio Câmara é uma realização anual da Câmara da Estância Turística de Salto, por meio de um projeto do ex-vereador Antonio Luciano Zinsly. A solenidade de premiação dos trabalhos selecionados é realizada no mês de junho, quando é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente.

#### MODALIDADES

1. Desenho; 2. Cartaz; 3. Texto Dissertativo-Argumentativo; 4. Fotografia.

#### INSCRIÇÕES

Cada pessoa poderá participar com 1 (um) trabalho, de autoria individual. Os trabalhos devem ser entregues no período **de 10 de ABRIL a 05 de MAIO de 2023**, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, na Câmara de Salto (Avenida Dom Pedro II, 385, Centro, Salto/SP) ou na Secretaria Municipal de Educação (Rua Prudente de Moraes, 580 (piso superior), Centro, Salto/SP). **A ficha de inscrição deve estar devidamente preenchida e grampeada na parte de trás do trabalho.**

*Observação: Não serão recebidos trabalhos após o período citado acima.*

Este regulamento e a ficha de inscrição constam no site da Câmara ([camarasalto.sp.gov.br](http://camarasalto.sp.gov.br)) e também no site da Prefeitura ([salto.sp.gov.br](http://salto.sp.gov.br)) e podem ser retirados na Recepção da Câmara ou na Recepção da Secretaria de Educação no período citado anteriormente.

#### REGRAS PARA INSCRIÇÕES DE ACORDO COM AS MODALIDADES

##### 1 – Desenho (individual)

- Modalidade exclusiva aos alunos do **1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I** das escolas públicas e privadas do Município de Salto;
- Os desenhos devem ser feitos em papel sulfite tamanho A4 e lápis de cor, lápis preto, canetinha e/ou giz de cera e estar de acordo com o tema deste ano;
- O nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do desenho;
- O trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

## **2 – Cartaz (individual)**

- a. Modalidade exclusiva aos alunos do **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II** das escolas públicas e privadas do Município de Salto;
- b. O cartaz deve ser confeccionado em suporte no tamanho 50cm x 66cm (tais como cartolina, papelão, MDF, entre outros materiais) e estar de acordo com o Tema deste ano;
- c. O autor pode utilizar qualquer tipo de material na confecção do trabalho;
- d. O nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do cartaz;
- e. O trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

## **3 – Texto Dissertativo-Argumentativo (individual)**

- a. Modalidade exclusiva aos alunos do **Ensino Médio** das escolas públicas e privadas do Município de Salto;
- b. O texto deve ter de possuir título, ser digitado (em fonte Arial, tamanho 12) e estar de acordo com o tema deste ano, tendo no mínimo 25 e no máximo 30 linhas (sem considerar o título);
- c. O nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do papel;
- d. O trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

## **4 – Fotografia (individual)**

- a. Modalidade aberta a **todos os interessados**, sejam profissionais ou amadores;
- b. A fotografia deve ser colorida ou em preto e branco, no tamanho 20x25cm, deve ser impressa em papel fotográfico e estar de acordo com o Tema deste ano;
- d. O nome do autor deve ser colocado à tinta no verso da fotografia;
- e. O trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

## **JULGAMENTO**

A Comissão Organizadora do evento, composta por servidores da Câmara de Salto e das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, avaliará os trabalhos concorrentes de acordo com a adequação ao tema, além dos quesitos específicos. Os autores dos trabalhos selecionados em cada modalidade serão agraciados com certificados e uma lembrança relacionada ao meio ambiente.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após receber todos os trabalhos, a Comissão Organizadora do evento selecionará 3 (três) trabalhos de cada modalidade. Nas modalidades Desenho e Cartaz, será selecionado 1 (um) trabalho de um aluno de escola municipal, 1 (um) trabalho de um aluno de escola estadual e 1 (um) trabalho de um aluno de escola privada. Na

modalidade Texto Dissertativo-Argumentativo, será selecionado 1 (um) trabalho de um aluno de escola estadual, 1 (um) trabalho de um aluno de escola privada e 1 (um) trabalho de um aluno de escola estadual ou privada. Na modalidade Fotografia, por ser aberta a todos os interessados, serão selecionados 3 (três) trabalhos de profissionais ou amadores. Ao se inscrever em qualquer modalidade, o participante concorda com o inteiro teor deste regulamento e autoriza a divulgação de seu trabalho pela Comissão Organizadora em ações promocionais de qualquer natureza para a Estância Turística de Salto, bem como autoriza que seu trabalho seja publicado nos sites e nas redes sociais da Câmara de Salto e da Prefeitura de Salto. A Comissão Organizadora poderá excluir a participação dos concorrentes que não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento. Todos os inscritos que quiserem de volta seus trabalhos deverão retirá-los no prazo entre os dias 12 de JUNHO e 30 de JUNHO de 2023, na Câmara de Salto. Após o fim desse prazo, a Câmara poderá dar aos trabalhos o destino que melhor lhe convier. Toda responsabilidade sobre direitos autorais e/ou direitos de imagem dos trabalhos inscritos cabe ao autor, se maior de 18 anos, ou ao seu responsável, no caso de menores. Fica vedada a participação de servidores e vereadores da Câmara de Salto, de servidores das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente e de funcionários das empresas parceiras. Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora, cujas decisões serão irrecorríveis.

## **RESULTADO**

A solenidade de entrega dos certificados aos autores dos trabalhos selecionados está agendada para o dia **06 de JUNHO de 2023** (terça-feira), às 18h30, no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP), localizado à Praça Antônio Vieira Tavares, 73, Centro, Salto/SP).

## **CONVITES**

A Câmara de Salto entrará em contato com o participante que tiver seu trabalho selecionado na modalidade fotografia para que ele, ou seu representante, esteja presente na premiação. No caso das demais modalidades, a Câmara de Salto entrará em contato com as escolas cujos alunos tiverem seus trabalhos selecionados em cada modalidade, revelando o nome do aluno para que ele, ou seu representante, esteja presente na premiação. O número de convites que serão entregues a cada autor de trabalho selecionado, ou seu responsável, para participar da solenidade será divulgado posteriormente.